

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Demonstrativo
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.996.794,70	2.189.882,18	PASSIVO CIRCULANTE	180.398,58	148.015,89
CAROS E EQUIPAMENTOS DE CADA	1.921.041,40	1.088.880,44	FORNECIMENTOS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180.398,58	148.015,89
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	142.246,85	189.835,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	717.908,11	778.342,59
DEBÍTIOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.480,00	37.394,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA À P.M.	1.404,31	31.750,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.812.839,14	21.053.334,38	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	716.503,84	528.582,34
INVESTIMENTOS	287.710,98	184.200,48	DEBÍTIOS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	219.892,16
IMOBILIZADO	23.525.128,16	20.869.133,97	TOTAL DO PASSIVO	898.306,73	928.350,58
TOTAL	25.769.633,89	23.243.216,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.516.298,81	14.516.298,81
			RESERVA SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-21.618,81	-12.831,70
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.405.912,38	7.618.892,76
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.596.919,80	1.688.812,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.818.882,74	8.818.876,87
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.900.482,12	14.516.298,81
			TOTAL	25.769.633,89	23.243.216,56
ATIVO FINANCIADO	1.954.537,90	1.881.848,04	PASSIVO FINANCIADO	180.398,58	148.015,89
ATIVO PERMANENTE	20.814.285,50	21.157.437,51	PASSIVO PERMANENTE	717.908,11	778.342,59
SALDO PATRIMONIAL			TOTAL	24.900.482,12	23.322.627,67

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	2.252.901,18	6.000.821,12
TOTAL	0,00	0,00	2.252.901,18	6.000.821,12

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUNDO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
300 Recursos Livres	405.841,16	834.296,78
101 Transf. Rec. FUNDEC	18.895,19	2,78
103 10% Sobre Transferências	41,40	0,00
107 Cota-Parte do Salário Infração	0,00	35.202,57
129 PMS 324150214 - Escola Alvo Rocio	-122.809,08	380.157,50
122 Programa FNDE - Brasil Cidadão	0,00	33.708,63
303 Saldo / percentual vinculado sobre a receita de impostos	15,00	-172,78
304 Rec. Alor. Alor. Saúde/Infraestrutura Sinafios	27.857,25	-49.893,71
318 Transf. Saúde Estado - AP - SUS	0,00	50,00
320 Transf. SUS Estado - VIGAMUS - Investimentos	188.304,71	181.147,84
432 Convênio Ministério da Saúde - Equipamentos	161.277,28	180.819,80
490 Aluguel Imóvel	83.719,84	17,28
406 Medic e Alta Complexidade Ambulatorial	50,28	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 59/18 -
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. JURACI BARVIERA, portadora do RG nº 7.764.394-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 26 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de fevereiro de 2018
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUNDO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
387 Vigilância em Saúde	40.944,00	80.271,01
480 Assistência Farmacêutica	54.790,49	34.249,08
500 Bloco de Investimentos no Fomento de Serviços de Saúde	1,00	890,00
501 Recursos de Atribuição de Alor. Alor.	8.882,20	40.718,89
507 COOP - Contratação de Serviços FOMI, AT. 1	301,49	48,23
516 Taxas Exercício FOMI de FOMI	5.484,86	0,00
515 Taxas - Fomento de Serviços	390,23	0,00
508 Operação de Crédito - Agência de Fomento do PR	180,00	0,00
571 Operação de Crédito - Contratação de Crédito	28,40	30,00
704 Convênio Min. Saúde - Investimentos	59.476,00	1.181,81
707 Convênio Ministério Saúde - SUS	214.788,50	304.044,85
715 Convênio DER - Capacitação de Téc. Saúde	4.948,03	991,19
717 Convênio 0600010 - SCS - Pós-Est. Saúde	4.818,28	0,00
738 Convênio 0000 - Manutenção de Equipamentos	8,00	-38.202,20
787 Convênio Ministério Saúde 00003 - Pós-Pedagógica	72.208,08	103.681,88
788 Convênio SCS Unidade Integridade Saúde	35.905,49	0,00
790 Convênio Ministério da Saúde - Equipamentos Ambulatório e Cabeleira	220.897,08	0,00
791 Convênio 0000 - Revampamento Ambulatório	140.303,01	0,00
004 Bloco de Investimentos de Professor Daniel Rosas (SIAM)	40.439,68	1.000,21
006 Componente para Qualificação de Gestão (SIAM)	12.888,19	10.792,22
TOTAL	1.844.181,32	1.877.818,88

Nota:
A gestão patrimonial realizada no período está relacionada com a implementação em Curso a Equipamentos, apesar da dotação de Ativo Circulante por meio de crédito de ordem de valor nominal. A dotação, embora pouco significativa, do Patrimônio Circulante está relacionada com a dotação de investimentos a parâmetros de custos. A dotação de recursos em Curso em 2018, em relação ao período, se deve ao fato de que a contratação de FOMI e também no momento das despesas com o FOMI de 2017 - PR 324150214 - Escola Alvo Rocio, onde o valor de 1.182,78, para a aquisição dos materiais necessários, encontra-se em Curso em 2018, não sendo utilizado no exercício de 2017.

FLOR DA SERRA DO SUL, 23/02/2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal
JURACI BARVIERA - Servente de Serviços Gerais
MARCIA MARIA ROSSETTO DOS SANTOS - Servente de Serviços Gerais



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Concurso Público nº 001/2018
BRAULIO CASAGRANDE, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho - SC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Legislação vigente TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições, no período de 28/02/2018 a 27/03/2018, do CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO 2018, para admissão de pessoal, sob o regime estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas no Edital, que poderá ser obtido no Mural Público da Câmara Municipal e nos sites www.cpmuni.com.br e www.camarasaltinho.sc.gov.br.
Saltinho - SC, 27 de fevereiro de 2018.
Braulio Casagrande
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 60/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA, portadora do RG nº 4899556 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 26 de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de fevereiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 007/18 DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei: DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para realização de Licitações na Modalidade Pregão, o Servidor: RONALDO CAVAZOTTO e tendo como Equipe de Apoio: FRANCISQUELI CRISTINA CAUS, VAGNER PAZOLINI E NEUSA VALENTE DA SILVA - Titulares - e MARCIA MARIA ROSSETTO DOS SANTOS E VANDERLEIA BARCELLA - Suplentes, que terão como atribuição, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das Licitações na Modalidade Pregão, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica revogado em todo o seu ter o Decreto nº 08 de 13 de março de 2017. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, aos 26 dias de fevereiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DIÁRIA
ONDE LÊ-SEEXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	ADEMAR VIT		
Saida	27/02/2017 - 06h00min	Retorno	28/02/2017 - 06h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE

Nome	ADEMAR VIT		
Saida	02/03/2018 - 13h00min	Retorno	03/03/2018 - 13h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 05/2018

b) Licitação Nr.: 02/2018-TP

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

d) Data Homologação: 26/02/2018

e) Data da Adjudicação: 26/02/2018

f) Objeto da Licitação: Execução de 6.364,60 m² de recapamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra em Trechos da Rua Felipe dos Santos e Rua Olavo Bilac.

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor do Item R\$
1620	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01	306.875,39

Ampère (Pr), 26 de fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2018

b) Licitação Nr.: 08/2018-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação.

d) Data Homologação: 28/02/2018

f) Objeto da Licitação: Locação de imóvel para abrigar moradores carentes por determinação judicial através dos autos 0002488-382017.8.16.0186 conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1805/2018.

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
GILSON DO AMARAL FRANÇA	01	3.600,00

Ampère (Pr), 28 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 12/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 15 de março de 2018, às 15h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e higiene e limpeza), destinado exclusivamente as necessidades de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 98.593,70 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de apostilas/livros que serão utilizados pelos alunos de todos os 4º ano do Município destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 376.233,05 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 126.978,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 08/2017

Constitui Comissão de recebimento de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral para exercício de 2017 e 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPERE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Constituir Comissão para **recebimento e aceitação de bens**, cujos valores excedam ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93, adquiridos por órgãos do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2017 e 2018, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Secretaria	CPF	Natureza do Cargo	Função
GILCEU DA VESCO	Administração	717.668.049-34	Eletivo	PRESIDENTE
WAGNER AGOSTINHO SCHMOLLER	Planejamento	984.970.309-15	Comissão	Membro
ANTONIO DEOTTI NETO	Finanças	589.050.499-15	Comissão	Membro
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS	Educação e Esporte	769.967.199-68	Comissão	Membro
ROBSON SARI	Saúde	986.802.690-34	Comissão	Membro
JUNIOR BEDIN	Administração	750.209.809-78	Eletivo	Membro
WAGNER ANZILIERO	Esportes	035.854.959-07	Comissão	Membro
CARMEM LURDES MARQUES	Promoção Social	554.860.969-68	Eletivo	Membro
DOUGLAS DIEMS MORDOCKOSKI POTRICH	Gabinete do Prefeito	058.009.759-57	Eletivo	Membro
RAFAEL GIOVANONI PERONDI	Obras e Urbanismo	043.289.729-10	Eletivo	Membro
EDERSON DOS SANTOS CORA	Rodoviária	054.335.549-70	Comissão	Membro
ANA LUIZA GONZATTO ROECKER	Administração	068.223.629-24	Comissão	Membro
JORGE ANTONIO DA SILVA	Administração	061.731.639-26	Comissão	Membro

O recebimento dos bens mencionados no "caput" deverá ser efetuado na presença de no mínimo 03 (três) membros da Comissão, que deverão conferir se estão de acordo com a compra realizada.

Para os demais recebimentos de equipamentos, materiais e serviços em geral, firmará o recebimento e aceitação um membro designado neste ato, representante da Secretaria que adquiriu o bem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de janeiro de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018-Processo 25/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 13 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 311/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 311 de 05 de outubro de 2017:

PARTES: Município de Ampère e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.812.519/0001-07. **ADITIVO:** Fica aditivado o valor do presente contrato em mais **R\$ 77.583,60 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 25.861,20 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 90 (dias) meses, com início para o dia 04 de janeiro de 2018 e término previsto para o dia 04 de abril de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampère-PR, 04 de janeiro de 2017. - Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 79/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.
 TIPO: menor preço por ITEM
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:
 Quanto as especificações contidas na descrição dos itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital, **onde lê-se:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	14273	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A0 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A0 (ret); - Impressão colorida;	800,00	METRO	19,00	15.200,00
2	14274	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A1 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A1 (ret); - Impressão colorida;	800,00	METRO	13,00	10.400,00
3	14275	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A2 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A2 (dob); - Impressão colorida;	800,00	METRO	8,50	6.800,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	14273	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A0 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A0 (ret); - Impressão colorida;	800,00	COPIA	19,00	15.200,00
2	14274	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A1 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A1 (ret); - Impressão colorida;	800,00	COPIA	13,00	10.400,00
3	14275	PLOTAGEM DE PROJETOS NO FORMATO A2 - Serviço de plotagem de projetos, mapas, desenhos em DWG, PLT e PDF; - Impressão em papel sulfite no tamanho A2 (dob); - Impressão colorida;	800,00	COPIA	8,50	6.800,00

2)As empresas interessadas deverão verificar no site www.pmsas.pr.gov.br a nova proposta com a especificação corrigida, também será enviada por e-mail a todas as empresas que retiraram o Edital. Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 55.585.271/0001-30
 Rua João Aris, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 2/2018 - PR

Processo Administrativo: 2/2018
 Processo de Licitação: 3/2018
 Data do Processo: 25/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2018
 b) Licitação Nr.: 2/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/02/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Unid.	Qtzde	Descr.(OU)	Preço Unitário	Total do Item
CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L. (INTEI)					
1	UN	1,00	Colhedora de Forragem com no mínimo 01 linha 12 facas 4 rolo - Marca: CREMASCO	21.500,00	21.500,00
Total do Fornecedor:				21.500,00	21.500,00
Total Geral:				21.500,00	21.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (232) Sald: 45.000,00

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
 PROCESSO Nº 65/2018
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 TIPO: menor preço por ITEM
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
 1) Quanto as especificações contidas no item 9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em: Onde lê-se:
 9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.
 9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93. 9.4.1.3 Cópia do cadastro no IAP como também licença no IBAMA e os dois últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos; OU cópia do contrato com empresa especializada em coleta e destinação final correta do lixo proveniente de toners e cartuchos identificados como "resíduos perigosos" e também os dois últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos regulamentada pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, inciso XI do Art. 7º.
 Leia-se:
 9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.
 9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.
 9.4.1.3 Cópia do cadastro no IAP como também licença no IBAMA e os dois últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos; OU cópia do contrato com empresa especializada em coleta e destinação final correta do lixo proveniente de toners e cartuchos identificados como "resíduos perigosos" juntamente com a Licença de operação do IAP, OU Certidão de Anuência Ambiental e Conformidade Aplicável ao Uso e Ocupação do Solo, fornecido pelo município de localização da empresa, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos regulamentada pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, inciso XI do Art. 7º.
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018-

CONTRATANTE: Município de Marifópoli/Pr, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado Nº11 centro de Marifópoli/PR CEP: 85.628-000, inscrito no CGC/MF nº 01.614.343/0001-99, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR Caetano Ilair Alievi, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.617.512-5 e do CPF/MF nº 526.158-809-06, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - CNPJ: 79.569.398/0001-31.

OBJETO: execução de 3.617,75m² de pavimentação asfáltica em vias urbanas com serviços de drenagem, meio fio de concreto com forma, escavação regularização e compactação no sub leito, sub-base de macadame seco com bica corrida e brita graduada, imprimação, revestimento com CBUQ, calçadas, paisagismo e sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa da obra.

VALOR: R\$ 498.881,82 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta DOTAÇÕES 2017-3613-11.002.15.451.1501.1073-000-4.4.90.51.00.00 2017-3612-11.002.15.451.1501.1073-784-4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marifópoli, 27 de fevereiro de 2018
 Caetano Ilair Alievi
 Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
CONTRATO: Nº 010/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rajú Indústria e Comércio Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de camisetas para Campanhas Educativas/ Preventivas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 1.487,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
CONTRATO: Nº 011/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Associação Liga Esportiva Oestina - LEO.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos realizados pelo Departamento Municipal de Esportes desta Municipalidade.
VALOR: R\$ \$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 24.170.620/0001-37
 Representante: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 005.501.609-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 74.625,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 20/02/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/02/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 192/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Unidade Básica de Atenção Primária à Saúde – APSUS – conforme resolução Nº 604/2015 da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de Março de 2018, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Março de 2018, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 27 de Fevereiro de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016. CONTRATO: Nº 107/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução em 03 (três) meses e a vigência em 06 (seis) meses, vigorando até 27 de agosto de 2018.



PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR
CNPJ 01.814.343/0001-09
RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO.
FONE/FAX: (46) 3562-1001 - CEP 85628000

RESUMO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE 2017
(Setembro a Dezembro/2017)

1 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS NO PERÍODO:

1.1 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	ARREC. 3º QUAD/2017	TOTAL NO EXERCÍCIO
RECEITA TRIBUTÁRIA	388.400,00	103.350,88	335.649,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	16.781,33	51.119,29
RECEITA PATRIMONIAL	41.154,44	722.485,68	710.820,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.500,00	70.092,80	89.196,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.289.500,00	4.352.474,78	12.545.800,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000,00	9.321,60	17.279,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83.000,00	0,00	189.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.430.200,00	404.244,73	771.508,03
TOTAL	17.531.764,44	5.684.731,76	14.772.424,28

1.2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESP. 3º QUAD/2017	TOTAL NO EXERCÍCIO
Pessoal e Encargos Sociais	7.308.400,00	2.389.494,74	8.275.142,17
Encargos e Juros da Dívida	6.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.985.843,67	1.999.222,21	5.767.049,96
Investimentos	4.080.234,93	208.358,51	1.918.140,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	74.400,00	25.342,23	74.360,61
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias			
TOTAL DA DESPESA EXECUTIVA	18.555.878,60	4.620.415,69	14.034.893,56
Transf. Financeiras Câmara	785.000,00	210.000,00	725.000,00

1.3 - DESPESA POR ÓRGÃO/SECRETARIA:

ÓRGÃO/SECRETARIA	PREVISÃO ATUALIZ.	DESP. 3º QUAD/17	% APLIC.
01-Poder Legislativo	785.000,00		
02-Executivo Municipal	538.800,00	133.424,83	2,89 %
03-Administração e Finanças	1.407.895,88	479.560,17	10,38 %
04-Fundo Municipal de Saúde	4.230.863,65	1.218.494,24	26,37 %
05-Assistência Social	1.109.594,18	355.589,70	7,78 %
06-Educação, Cultura e Esportes	3.964.920,00	1.133.286,81	24,53 %
07-Interior	3.011.934,13	827.249,76	13,58 %
08-Agricultura e Meio Ambiente	1.385.000,00	238.226,27	5,16 %
09-Urbanismo	2.031.899,78	434.583,91	9,41 %
10-Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	18.555.878,60	4.620.415,69	100 %

2 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Receita Corrente Líquida - RCL - Cte. Legislação - Últimos 12 meses	R\$ 13.831.866,25
Despesa total com pessoal e encargos + cont. terceirizada - Últimos 12 meses	R\$ 6.281.344,69
Percentual Aplicado no Exercício - Últimos 12 meses	45,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48,60%

3 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO:

Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo - Dezembro/2017	R\$ 12.618.174,31
Total das Despesas Aplicadas em Educação para fins de cálculo	R\$ 3.817.029,39
Percentual Obrigatório	25%
Percentual Aplicado	30,25%

4 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE:

Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo - Dezembro/2017	R\$ 11.900.348,22
4.1 Total das Despesas Aplicadas em Saúde	R\$ 3.461.881,40
4.2 Total das Despesas Aplicadas em Saúde para fins de cálculo	R\$ 2.295.151,92
Percentual Obrigatório	15%
Percentual Aplicado	19,29%

5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO EM 31/12/2017

DÍVIDA CURTO PRAZO (Dívida com fornecedores)	
***Contas a Pagar - 2017	R\$ 34.183,37
***Contas a pagar exercícios anteriores	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34.183,37
5.2 - DÍVIDA EM LONGO PRAZO:	
- Parcelamento junto ao INSS	R\$ 70.137,65
Sub Total	R\$ 104.321,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 13.831.866,25
% DA DÍVIDA CONTRATADA Sobre a RCL	0,75%

6 - REPASSES À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Valor repassado à Câmara Municipal 3º Quadrimestre/2017	R\$ 210.000,00
Valor repassado à Câmara Municipal até o 3º Quadrimestre	R\$ 725.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 13.831.866,25
Percentual aplicado sobre a Receita Corrente Líquida - Exercício 2017	5,24 %
Percentual Máximo (Permitido)	7%

7 - SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS EM 31/12/2017

Bancos Conta - Recursos Vinculados	R\$ 1.366.646,16
Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	R\$ 58.397,16
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL	R\$ 1.425.043,32

8 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

Recursos Fundeb 60%	3º QUAD/2017	TOTAL EXERCÍCIO
8.1-Total das Receitas do Fundeb =100%	298.695,06	990.099,43
8.1.1 - Receita mínima a ser aplicado 60%	179.199,04	588.059,66
8.1.2- Rend. de Aplicações Fin. - 60%	251,85	2.108,79
8.1.3- Receita para fins de cálculo= (8.1.1+ 8.1.2)	179.450,89	590.168,45
8.2 - Despesa Aplic. - Rec. Fundeb 60%		
8.2.1 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	241.302,17	830.208,93
8.2.2 - Obrigações Patronais-Enc. Sociais	35.834,35	159.916,75
8.2.3 - Total da Despesa Aplicada	277.236,52	990.125,68
8.2.4 - Total da Desp. + RP anos anteriores		
8.2.5 - Total Geral Despesa 60%		990.125,68
(%) Percentual Aplicado	92,83%	101,02%
(%) Percentual Mínimo a ser aplicado	60%	60%

Recursos Fundeb 40%	2º QUAD/2017	TOTAL EXERCÍCIO
8.1-Total das Receitas do Fundeb =100%	298.695,06	990.099,43
8.1.1 - Receita mínima a ser aplicado 40%	119.466,02	382.039,77
8.1.2- Rend. de Aplicações Fin. - 40%	0,00	0,00
8.1.3- Receita para fins de cálculo= (8.1.1+ 8.1.2)	0,00	0,00
8.2 - Despesa Aplic. - Rec. Fundeb 40%		
8.2.1 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
8.2.2 - Obrigações Patronais-Enc. Sociais	0,00	0,00
8.2.3 - Total da Despesa Aplicada	0,00	0,00
8.2.4 - Total da Desp. + RP anos anteriores	0,00	0,00
8.2.5 - Total Geral Despesa 40%		0,00
(%) Percentual Aplicado	0,00%	0,00%
(%) Percentual Mínimo a ser aplicado	40%	40%

Total Receita FUNDEB até o 3º Quadrimestre 2017	R\$ 977.990,64
Total de Rend. e Aplic. Financeiras 2017	R\$ 2.108,79
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 980.099,43
Total Despesa Fundeb ano 2017 60%	R\$ 990.125,68
Total Despesa Fundeb ano 2017 40%	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA APLICADA	R\$ 990.125,68

9 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS:

	% = MIN/MAX	% Aplicado	DIFERENÇA +/-
1 - Em Educação	Min. 25%	30,25%	+ 5,25 %
2 - Em Saúde	Min. 15%	19,29%	+ 4,29 %
3 - Em Pessoal e Encargos Sociais no Exercício	Max. 54%	45,41%	- 8,59 %
4 - Dívida Interna Contratada	Max. 20%	0,75%	- 19,25 %
5 - Fundeb	Min. 60%	101,02%	+ 41,02 %
6 - Fundeb	Max. 40%	0,00%	- 40,00 %

DISCRIMINAÇÃO	3º QUAD/2017	TOTAL DO EXERCÍCIO
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	5.684.731,76	14.772.424,28
TOTAL DA DESPESA 2017	4.620.415,69	14.034.893,56
Superávit	1.064.316,07	737.730,72

10 - COMPARATIVO QUADRIMESTRE ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	2º QUAD/2017	3º QUAD/2017	Diferença
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	4.421.168,44	5.684.731,76	1.263.563,32
TOTAL DA DESPESA 2017	4.817.151,18	4.620.415,69	-196.735,49
Superávit / Déficit	- 395.982,74	1.064.316,07	1.066.827,83

TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS CONTÁBEIS DA "RREC" FORAM PUBLICADOS NO AMP NO DIA 30/01/2018 E JORNAL TRIBUNA REGIONAL NO DIA 02/02/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de Estágio Probatório e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de Estágio Probatório será composta pelos servidores:

I - PRESIDENTE: ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS - VEREADOR;

II - MEMBROS: VIANE CARBONERA MARTIN-SECRETÁRIA DA SAÚDE;

JOSÉ FAVARETTO - VEREADOR;

III - SUPLENTE: GILBERTO BAUER- VEREADOR

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Salgado Filho/PR, 23 de fevereiro de 2018.

Doelio da Silva Rosa
DOELIO DA SILVA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

CONTRATO: Nº 007/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Huner Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 3.911,76 (três mil e novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 13 de fevereiro de 2019.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CNPJ: 81.126.294/0001-02, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 750, Centro, CEP: 85.710-000, neste ato representado pela sua presidente Neusa Rosane Lenz Viana CPF: 028.558629-73 DAP SDW0717593529340903150317 - residente na comunidade de Linha São Pedro do Florido s/n, Zona Rural, CEP: 85.710-000, neste município, convoca toda a categoria profissional - trabalhadores rurais em regime de economia familiar e trabalhadores rurais assalariados - bem como todos os trabalhadores na agricultura familiar abrangendo aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais, com base territorial no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de Março de 2018, tendo como local o Centro de Eventos Heitor Rodrigues, junto ao Parque de Exposições Arnaldo Busatto, localizado à rua Romualdo Schneider, nº 45, CEP: 85.710-000, Bairro Jardim Arisi, às 13h00min em primeira convocação com presença de 2/3 dos associados presentes, às 13h30min em segunda e última convocação com a presença de 1/3 dos associados presente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da denominação de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Sudoeste - STR - para Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santo Antônio do Sudoeste - SINTRAF; 3) Leitura, aprovação e alteração do novo estatuto social; 4) Filiação à Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Estado do Paraná - FETRAF-PARANÁ e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF-BRASIL; 5) Filiação à Central Única dos Trabalhadores - CUT; 6) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de Fevereiro de 2018.


NEUSA ROSANE LENZ VIANA
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - Pr filiado a FETRAF - PR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - inscrito no CNPJ sob nº 81.126.294/0001-02, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, no Centro de Eventos Heitor Rodrigues, localizado na Rua Romualdo Schneider, 45, Bairro Jardim Arisi, Santo Antonio do Sudoeste - PR. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1- Prestação de Contas Exercício 2017.

Santo Antonio do Sudoeste-PR 26 de Fevereiro de 2018


NEUSA ROSANE LENZ VIANA
Presidente

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 116/2018 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 858881/2017 PROCESSO 1045422-36 MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/03/2018, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - Processo nº 63/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CESTA BÁSICA ALIMENTOS: 5 kg de arroz parbolizado, tipo 1 1 kg de feijão preto 1 kg de macarrão espaguete 1 kg de farinha de milho 1 kg de sal 1 litro de óleo de soja vegetal 2 latas de sardinha com molho de tomate - 195 g 5 kg de farinha de trigo tradicional tipo 1 1 pacote de café em pó tradicional - 500 g 2 kg de açúcar cristal 1 pacote de leite em pó integral - 300 g 1 pacote de bolacha tipo marena - 400 g 1 pacote farinha de mandioca - 500g 1 pacote achocolatado - 400g	PARANA FOODS		UN	750,00	99,50	74.625,00
HIGIENE E LIMPEZA: 1 pacote de papel higiênico, com 4 unidades, neutro e folhas simples 2 sabonetes de 150 g cada 1 kg de sabão em pó 1 detergente líquido - 500 ml 2 creme dental - 100g								
TOTAL								74.625,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/02/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - Processo nº 63/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CESTA BÁSICA ALIMENTOS: 5 kg de arroz parbolizado, tipo 1 1 kg de feijão preto 1 kg de macarrão espaguete 1 kg de farinha de milho 1 kg de sal 1 litro de óleo de soja vegetal 2 latas de sardinha com molho de tomate - 195 g 5 kg de farinha de trigo tradicional tipo 1 1 pacote de café em pó tradicional - 500 g 2 kg de açúcar cristal 1 pacote de leite em pó integral - 300 g 1 pacote de bolacha tipo marena - 400 g 1 pacote farinha de mandioca - 500g 1 pacote achocolatado - 400g	PARANA FOODS		UN	750,00	99,50	74.625,00
HIGIENE E LIMPEZA: 1 pacote de papel higiênico, com 4 unidades, neutro e folhas simples 2 sabonetes de 150 g cada 1 kg de sabão em pó 1 detergente líquido - 500 ml 2 creme dental - 100g								
TOTAL								74.625,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de setembro a dezembro de 2017, cita-se terceiro quadrimestre/2017, nos termos do artigo 3º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo referência ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal de 1988. Reuniram-se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Maringá, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Maringá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018 às quatorze horas, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e municípios em geral, sob o domínio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, conforme Edital de Convocação 02/2018, publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 1374, pg. 5A, em 08/02/2018, e AMP edição nº 1437, de 26/02/2018. Assumiu a palavra o Sr. Luiz João Geremia, Secretário Municipal de Administração e Finanças, onde iniciou agradecendo a presença de todos, em seguida passou a apresentar os dados do 3º Quadrimestre de 2017. Após, apresentou os principais resultados entre Receitas e Despesas do Quadrimestre e sua proporção perante a previsão inicial e atualizada para o exercício. Logo, demonstrou-se os limites constitucionais de gastos com pessoal, onde no primeiro quadrimestre este ficou em 45,41% sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício. No ensino a aplicação dos recursos ficou em um patamar de 30,25%, sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de 101,62%, sendo que o mínimo constitucional é de 60% no exercício. Demonstrou-se a apuração do gasto com a saúde de 19,29%, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; Evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/12/2017 em curto prazo totalizando cerca de R\$ 34.163,37, tratando-se da dívida em longo prazo, cita-se o parcelamento previdenciário realizado em gestões anteriores, tem-se o saldo de R\$ 78.137,65. Em seguida, apresentou-se o resultado do período, onde se constatou que a arrecadação teve um aumento de 28,58% com relação ao quadrimestre anterior, bem como uma diminuição de despesas de cerca de 4,68% em comparação aos dados do 2º quadrimestre de 2017. Logo, evidenciou-se que a situação é preocupante com relação as despesas que a Administração Municipal está enfrentando e quanto ao honrar o pagamento destas, visto que existe a expectativa de diminuição dos recursos repassados. Após a apresentação dos dados e em último momento deixou livre a palavra a quem quisesse usá-la. Por conseguinte, sem nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a apresentação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017. Agradeceu-se novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a solenidade e esta ata que depois de lida, foi devidamente assinada por mim, Sr. Luiz João Geremia que a lavrei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.

Lista de Presenças da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 001/2018 do 3º Quadrimestre de 2017 - Do dia 27 de fevereiro de 2018.

Nome	Representação	Assinatura
Luiz João Geremia	TRAF Sec. Fin.	
...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013.
CONTRATO: Nº 016/2014.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ivan Carlos Dalmolin - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2018

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS GESNER ALVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2018 - EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **SILVANE MARQUES CIVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 046/2018.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2018 - EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **PANAMBI HOMMERDING**, do cargo de professora de Educação Artística e Artes, nomeada através do Decreto nº 039/2007.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2018 - EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **IVETE MARIA SURDI**, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2018 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCIO LUIZ LUFT**, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Emprego Público nº 002/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar a candidata **HEVELIN DA ROSA ZART**, aprovada no Concurso Emprego Público nº 002/2017, cargo de psicólogo CRAS/CREAS, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários à posse no respectivo cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso nº 001/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MOTORISTA	NOME
CLASSIFICAÇÃO 4º	ALISSON MORONG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 018/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, as 09h00min (nove) horas, do dia 16 de Março de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis, visando à Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos médicos e odontológicos, para as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, e no site: www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 28 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 008/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, de 02 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 010/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, de 05 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: BELINKI & SOUZA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 05, 06, 11, 13, 21, 25, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 45, 57 e 66; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 07, 08, 10, 12, 15, 19, 24, 28, 39, 42, 43, 47, 49, 58 e 64; ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, vencedora dos itens nº 04, 16, 17, 18, 20, 34, 35, 46, 50, 55, 56 e 63; JACKSON UBIRATAN VARGAS - ME, vencedora dos itens nº 01, 09, 29, 31, 41, 51, 52, 53, 54, 59 e 60; POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 14, 26, 27, 44, 48, 62 e 65.

Barracão/PR, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 20/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L
Valor.: 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Vigência.: Início: 22/02/2018 Término: 22/02/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018
Recursos.: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (233) Saldo: 46.000,0
Objeto.: A AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA
Flor da Serra do Sul, 22 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos musicais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 15/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 15/03/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas no Departamento de Assistência Social.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 15/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 15/03/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Óleo diesel S10.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 16/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 16/03/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Caixa de bombom e ovos de chocolate.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 16/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 16/03/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 006/18

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei: **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as pessoas baixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, sem remuneração e que ficará assim constituída:

PRESIDENTE: FRANCISQUELI CRISTINA CAUS

MEMBROS: VAGNER PAZOLINI, NEUSA VALENTE DA SILVA

SUPLENTE: MARCIA MARIA ROSSETTO DOS SANTOS E VANDERLEIA BARCELLA

Art. 2º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 07/2017 de 13 de março de 2017. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - PR. 26 de fevereiro 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		6.323,92	6.323,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		6.323,92	6.323,92	RESULTADOS ACUMULADOS		6.323,92	6.323,92
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	1.767,00
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.323,92	4.556,92
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.323,92	6.323,92
TOTAL		6.323,92	6.323,92	TOTAL		6.323,92	6.323,92
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		6.323,92	6.323,92	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						6.323,92	6.323,92

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		28.730,39	59.125,59

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:
O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram conferidas e registradas em conformidade com o Plano de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas. Sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Salgado Filho, 23/02/2018
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

CLEBER DIEGO TOIGO
CONTADOR

Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2017
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		6.873,92	6.323,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		6.873,92	6.323,92	RESULTADOS ACUMULADOS		6.873,92	6.323,92
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.550,00	0,00
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.323,92	6.323,92
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.873,92	6.323,92
TOTAL		6.873,92	6.323,92	TOTAL		6.873,92	6.323,92
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		6.873,92	6.323,92	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						6.873,92	6.323,92

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		8.274,79	28.730,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:
O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram conferidas e registradas em conformidade com o Plano de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas. Sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Salgado Filho, 23/02/2018
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

CLEBER DIEGO TOIGO
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018-Processo 26/2018
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 14 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente diversos para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 8/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para publicar todos os atos oficiais do executivo municipal (em meio impresso) sem limites de publicações; com no mínimo a circulação de 03 (três) edições semanais, com fornecimento de no mínimo 70 exemplares de cada edição publicada, do edital. As 09:00 (nove horas) do dia 14 de Março de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 26 de Março de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 9/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO para equipar a Unidade Básica de Saúde, do edital. As 09:00 (nove horas) do dia 16 de Março de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 26 de fevereiro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

Ata da Primeira Audiência Pública do Legislativo Municipal e do Executivo Municipal de Salgado Filho/PR referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de dois mil e dezessete.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Rui Barbosa - nº60 - Centro - Salgado Filho/PR reuniram - se o Senhor Prefeito Municipal Helton Pfeifer, Presidente da Câmara Doelio da Silva Rosa, os Senhores Vereadores, servidores do Legislativo Municipal, Servidores do Executivo Municipal e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente à prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezessete, do Legislativo Municipal, conforme publicação do Edital no Jornal Tribuna Regional. O Contador do Legislativo, Cleber Diego Tuigo, apresentou todos os valores pertinentes ao Terceiro Quadrimestre do corrente ano, ou seja, o valor do repasse efetuado pelo Executivo Municipal no período correspondente aos meses de Setembro a Dezembro de 2017 foi de R\$ 184.717,76 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Totalizando os gastos do quadrimestre, em um valor de R\$ 158.323,68 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Sendo com Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 111.072,90 (Cento e onze mil, setenta e dois reais, e noventa centavos); Obrigações Patronais R\$ 23.365,50 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Diárias R\$ 4.795,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais); Material de Consumo R\$ 2.244,61 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ -; Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 16.845,67 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Equipamento e Material Permanente R\$ -. Foi realizado demonstrativo de especificação de Despesas Orçadas e Despesas Empenhadas. Total de repasse efetuado pelo Executivo Municipal no ano de 2017: R\$ 554.153,28 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte oito centavos). Total de despesas do Legislativo municipal no ano de 2017: R\$ 463.325,30 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta

Helton Pfeifer 1

centavos). Devolução a Prefeitura Municipal de valores não utilizados pelo Legislativo Municipal no ano de 2017: R\$ 90.827,98 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Dirimidas todas as dívidas referentes à prestação de contas da Câmara Municipal. Na Sequência da Audiência Pública às 14:00 horas foi realizada a Prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezessete, conforme publicação do Edital no Jornal Tribuna Regional. O Contador do Executivo, Maicon André Hendges, apresentou todos os valores pertinentes ao Terceiro Quadrimestre do corrente ano. Demonstrativo de Receitas Arrecadadas. Receitas Correntes com Deduções: Fundo de Participação dos Municípios - FPM R\$ 2.361.517,14 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos); Imposto Territorial Rural - ITR R\$ 4.738,13 (Quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos); Imposto de Circulação Mercadorias e Serviços - ICMS R\$ 1.026.617,45 (Um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); IPVA R\$ 17.838,65 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Imposto de Produtos Industrializados - IPI R\$ 19.037,52 (Dezenove mil trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - União R\$ 7.182,12 (Sete mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos); Total Arrecadado FUNDEB R\$ 539.652,91 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Receitas Correntes: Sistema Único de Saúde - SUS R\$ 552.548,61 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); Total de Receitas Correntes: R\$ 5.517.434,69 (Cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Receitas de Capital. Transferências da União: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Transferências dos Estados R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais); Convênios da União R\$ 214.273,80 (Duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos); Convênios dos Estados R\$ 526.184,65 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Total de Receitas de Capital: R\$ 1.577.835,65 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Total arrecadado no quadrimestre R\$ 7.095.270,34 (Sete milhões, noventa e cinco mil,

Helton Pfeifer 2

duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Demonstrativos das Despesas Empenhadas: Câmara Municipal R\$ 184.717,76 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito R\$ 81.253,42 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); Secretaria de Administração R\$ 764.686,83 (Setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); Secretaria da Fazenda R\$ 193.278,31 (Cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); Secretaria de Educação Cultura e Esportes R\$ 1.577.952,12 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); Departamento de Saúde R\$ 1.340.977,37 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos); Secretaria de Viação Obras e Urbanismo R\$ 1.555.509,11 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e onze centavos); Secretaria de Assistência Social R\$ 224.850,34 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos); Secretaria Agricultura Pecuária e Meio Ambiente R\$ 369.280,99 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos de Janeiro/2017 à Dezembro/2017 R\$ 7.931.952,95 (Sete milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); % Dispendido com pessoal para fins do limite 51,92%; Aplicação do FUNDEB Mínimo: 60%; Aplicados no FUNDEB 91,58%; Aplicação no Ensino Médio máximo 40%; Aplicados 8,42%. Manutenção da Saúde: Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde s/ a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Mínimo: 15%; Total de Despesas com Saúde: R\$ 3.850.694,18 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); Total aplicado na saúde 16,22%. Dirimidas todas as dívidas e não havendo mais nada para tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública. Eu Carla Luciane Barcarol, Agente Legislativa lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes.

Carla Luciane Barcarol
Helton Pfeifer
Doelio da Silva Rosa
Maicon André Hendges
Cleber Diego Tuigo

DECRETO Nº 008/18

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Nomear Membros Titulares e Suplentes governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o mandato de dois anos com início em 01/03/18 a 01/03/2020, ficando assim constituído:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR	SUPLENTE
Clairi Inês Amarante Machado	Laiz Karina Reisdorfer Cecchin

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Roseli Machado	Liziane Griebeler Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	SUPLENTE
Marcia Rossetto	Francisqueli C. Caus.

Representantes da Pastoral da Criança

TITULAR	SUPLENTE
Marlene Sommer	Thais Hemília Smaniotto

Representantes da Associação de Pais Mestres e Funcionários APMF

TITULAR	SUPLENTE
Solange Bevilacqua Righes	Margarete Lucia Schenem Pesente

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

TITULAR	SUPLENTE
Ivone Valdameri Reina	Lidia Zatiiquei Reisdorfer

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita de Flor da Serra do Sul/PR